

Art. 4º - Atribuir ao presidente e do 2º ao 4º membro desta comissão a Gratificação de Produtividade no percentual de 100% (cem por cento) do vencimento base, nos termos da Instrução Normativa nº 003/2018/IASB.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Presidente IASB

DISTRATO

Instrumento Particular bastante de DISTRATO, consoante letra e forma seguinte.

Pelo presente instrumento particular bastante, os infra firmados, INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IASB e IDELSO DE JESUS DE SOUZA LEAL JUNIOR, partes contratantes identificadas no Contrato Temporário nº 062/2022, celebrado a data de 02/08/2021, resolvem de comum acordo, a este rescindir, a partir de 10/08/2022 declarando cumpridas as formalidades exigidas, para todos os fins e efeitos de direito.

E por terem assim decidido, ratificam letra e forma do presente DISTRATO como fiel expressão de suas vontades, datam-no e firmam-no em duas vias de igual teor e forma, juntamente com (02) duas testemunhas idôneas e a tudo presentes.
Belém, 09 de Agosto de 2022.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Presidente do IASB
Portaria nº 743/2022 - PMB

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

1- _____
2- _____

SUPERINT. EXECUT. DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB

PORTARIA Nº 0603/2022 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e nº 9031/2013;

Considerando o Processo nº 12237, de 26/06/2022;

Considerando o artigo 103 e seus parágrafos da Lei 7.502/90 de 20/12/1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém);

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor RICARDO DANILO MAGNO SIQUEIRA (Agente de Trânsito, matrícula nº 0341126-012), 15 (quinze) dias de Licença Paternidade no período de 28/06/2022 a 12/07/2022.

II – Esta Portaria possui efeito retroativo a 28/06/2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2022.

JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA

Diretor-Superintendente da SeMOB, em exercício

PORTARIA Nº 0605/2022 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 13605, de 26/07/2022;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

RESOLVE:

I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor OTÁVIO NASCIMENTO MIRA (Motorista, matrícula nº 4000862-021), referente ao período aquisitivo 01/07/2021 a 30/06/2022, anteriormente marcado para o período 18/07/2022 a 16/08/2022, para o período 25/07/2022 a 23/08/2022.

II – Esta portaria possui efeito retroativo a 18/07/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2022.

JOSE ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA

Diretor-Superintendente da SeMOB, em exercício

PORTARIA Nº 0606/2022 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 14047, de 03/08/2022;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

RESOLVE:

I – ANTECIPAR, a pedido, as férias regulamentares do servidor HAMILTON ROCHA DA SILVA (Agente de Trânsito, matrícula nº 4008090-028), referente ao período aquisitivo 28/06/2021 a 27/06/2022, anteriormente marcada no período de 01/12/2022 a 30/12/2022, para o período 01/09/2022 a 30/09/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2022.

JOSE ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA

Diretor-Superintendente da SeMOB, em exercício

PORTARIA Nº 0608/2022 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 14046, de 03/08/2022;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

RESOLVE:

I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor ROGER BORGES DE SOUZA (Agente de Trânsito, matrícula nº 0389889-016), referente ao período aquisitivo 08/08/2021 a 07/08/2022, anteriormente marcado para o período 01/09/2022 a 30/09/2022, para o período 20/09/2022 a 19/10/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2022.

JOSE ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA

Diretor-Superintendente da SeMOB, em exercício

PORTARIA Nº 0609/2022 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 14045, de 03/08/2022;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

RESOLVE:

I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor ROGER BORGES DE SOUZA (Agente de Trânsito, matrícula nº 0389889-016), referente ao período aquisitivo 08/08/2020 a 07/08/2021, anteriormente marcado para o período 08/08/2022 a 06/09/2022, para o período 16/08/2022 a 14/09/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2022.

JOSE ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA

Diretor-Superintendente da SeMOB, em exercício

PORTARIA Nº 0610/2022 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 14074, de 04/08/2022;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

RESOLVE:

I – CONCEDER, a pedido, o gozo de 15 dias das férias regulamentares da servidora EDILMA BELÉM DAS MERCÊS FIGUEIREDO DE LIMA (Coordenadora, matrícula nº 0200077-031), referente ao período aquisitivo 01/02/2021 a 31/01/2022, para o período de 16/08/2022 a 30/08/2023, restando 15 dias para gozo posterior.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2022.

JOSE ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA

Diretor-Superintendente da SeMOB, em exercício

PORTARIA Nº 0611/2022 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 13194, de 18/07/2022;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

RESOLVE:

I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor ONO-FRE VELLOSO DE BASTOS (Arquiteto, matrícula nº 4000650-024), referente ao período aquisitivo 01/07/2021 a 30/06/2022, anteriormente marcado para o período 01/07/2022 a 30/07/2022, para período posterior.

II – Esta portaria possui efeito retroativo a 01/07/2022.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE
BELÉM - SeMOB, aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2022.

JOSE ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor-Superintendente da SeMOB, em exercício

PORTARIA Nº 0612/2022 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 13915, de 28/07/2022;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

RESOLVE:

I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor LUIZ EVILÁZIO DE SOUZA PINHEIRO (Agente de Trânsito, matrícula nº 0323543-022), referente ao período aquisitivo 24/05/2021 a 23/05/2022, anteriormente marcado para o período 01/08/2022 a 30/08/2022, para o período 01/03/2023 a 30/03/2023.

II – Esta portaria possui efeito retroativo a 01/08/2022.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE
BELÉM - SeMOB, aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2022.

JOSE ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor-Superintendente da SeMOB, em exercício

PORTARIA Nº 0613/2022 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 13916, de 28/07/2022;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

RESOLVE:

I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor MOISÉS DOS SANTOS DA COSTA (Agente de Trânsito, matrícula nº 0341452-017), referente ao período aquisitivo 24/05/2021 a 23/05/2022, anteriormente marcado para o período 01/08/2022 a 30/08/2022, para o período 01/03/2023 a 30/03/2023.

II – Esta portaria possui efeito retroativo a 01/08/2022.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE
BELÉM - SeMOB, aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2022.

JOSE ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor-Superintendente da SeMOB, em exercício

PORTARIA Nº 0614/2022 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 13917, de 27/07/2022;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

RESOLVE:

I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor CARLOS IVAN DOS SANTOS SOUSA (Agente de Trânsito, matrícula nº 0341720-011), referente ao período aquisitivo 24/05/2021 a 23/05/2022, anteriormente marcado para o período 01/08/2022 a 30/08/2022, para gozo posterior.

II – Esta portaria possui efeito retroativo a 01/08/2022.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE
BELÉM - SeMOB, aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2022.

JOSE ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor-Superintendente da SeMOB, em exercício

PORTARIA Nº 0615/2022 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 13918, de 28/07/2022;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

RESOLVE:

I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor ROLANDO LIMA MEIRELES (Agente de Trânsito, matrícula nº 1865854-058), referente ao período aquisitivo 05/07/2021 a 04/07/2022, anteriormente marcado para o período 01/08/2022 a 30/08/2022, para gozo posterior.

II – Esta portaria possui efeito retroativo a 01/08/2022.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE
BELÉM - SeMOB, aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2022.

JOSE ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor-Superintendente da SeMOB, em exercício

PORTARIA Nº 0616/2022 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 13920, de 28/07/2022;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

RESOLVE:

I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor WALLYSON RODRIGO SIQUEIRA DOS SANTOS (Agente de Trânsito, matrícula nº 0341720-011), referente ao período aquisitivo 24/05/2021 a 23/05/2022, anteriormente marcado para o período 01/08/2022 a 30/08/2022, para gozo posterior.

II – Esta portaria possui efeito retroativo a 01/08/2022.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE
BELÉM - SeMOB, aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2022.

JOSE ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor-Superintendente da SeMOB, em exercício

PORTARIA Nº 0617/2022 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 13923, de 28/07/2022;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

RESOLVE:

I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor GILBERTO DYEGO RODRIGUES DE CARVALHO (Agente de Trânsito, matrícula nº 0341169-013), referente ao período aquisitivo 24/05/2021 a 23/05/2022, anteriormente marcado para o período 01/08/2022 a 30/08/2022, para gozo posterior.

II – Esta portaria possui efeito retroativo a 01/08/2022.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE
BELÉM - SeMOB, aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2022.

JOSE ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor-Superintendente da SeMOB, em exercício

PORTARIA Nº 0618/2022 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 13980, de 02/08/2022;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

RESOLVE:

I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares da servidora MARTA RAILDA GAMA DE SOUZA (Ouvidora, matrícula nº 0438251-024), referente ao período aquisitivo 15/01/2021 a 14/01/2022, anteriormente marcado para o período 01/08/2022 a 30/08/2022, para os períodos 03/10/2022 a 17/10/2022 e 02/01/2023 a 16/01/2023.

II – Esta portaria possui efeito retroativo a 01/08/2022.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE
BELÉM - SeMOB, aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2022.

JOSE ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor-Superintendente da SeMOB, em exercício

PORTARIA Nº 0619/2022 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 13986, de 03/08/2022;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

RESOLVE:

I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor EZEQUIEL COELHO DE MELO (Assessor Superior, matrícula nº 0452866-014), referente ao período aquisitivo 04/01/2021 a 03/01/2022, anteriormente marcado para o período 15/08/2022 a 29/08/2022, para o período 15/09/2022 a 29/09/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE
BELÉM - SeMOB, aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2022.

JOSE ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor-Superintendente da SeMOB, em exercício

PORTARIA Nº 0620/2022 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 13995, de 03/08/2022;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

RESOLVE:

I – CONCEDER, a pedido, o gozo das férias regulamentares da servidora ORLANDINA SAMMYRES MINOWA MONTEIRO ARAÚJO (Inspetora, matrícula nº 0388475-013), referente ao período aquisitivo 15/07/2020 a 14/07/2021, para o período de 05/09/2022 a 04/10/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE
BELÉM - SeMOB, aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2022.

JOSE ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor-Superintendente da SeMOB, em exercício

PORTARIA Nº 0621/2022 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o Processo 13999, de 03/08/2022;

Considerando a autorização da Chefia Imediata;

RESOLVE:

I – TRANSFERIR o gozo de 60 (sessenta) dias da Licença Prêmio do servidor JÂNIO DA LUZ RODRIGUES (Assistente de Administração, matrícula nº 4000986-014), referente ao período aquisitivo 01/07/2019 a 30/06/2022, a ser anteriormente gozada nos períodos 01/09/2022 a 30/09/2022 e 01/11/2022 a 30/11/2022, para os períodos de 21/11/2022 a 20/12/2022 e 02/01/2023 a 31/01/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE
BELÉM - SeMOB, aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2022.

JOSE ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor-Superintendente da SeMOB, em exercício

PORTARIA Nº 0622/2022 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o Processo 13925, de 28/07/2022;

Considerando a autorização da Chefia Imediata;

RESOLVE:

I – TRANSFERIR o gozo da Licença Prêmio do servidor REINALDO VIANA NEVES (Agente de Trânsito, matrícula nº 0341088-013), referente ao período aquisitivo 24/05/2015 a 23/05/2018, a ser anteriormente gozada no período 01/08/2022 a 30/08/2022, para gozo posterior.

II - Esta portaria possui efeito retroativo a 01/08/2022.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE
BELÉM - SeMOB, aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2022.

JOSE ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor-Superintendente da SeMOB, em exercício

PORTARIA Nº 0623/2022 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o Processo nº 14079, de 04/08/2022;

Considerando a autorização da Chefia Imediata;

RESOLVE:

I – DEFERIR, nos termos do artigo 111, da Lei nº 7.502, de 20/12/1990, ao servidor NALDO MAGALHÃES DA SILVA (Agente de Trânsito, matrícula nº 4008200-028), 60 (sessenta) dias de Licença- Prêmio, referente ao período aquisitivo de 28/06/2016 a 27/06/2019.

II – AUTORIZAR o gozo da referida licença no período de 08/08/2022 a 06/09/2022, restando 30 dias para gozo posterior.

III – Esta portaria possui efeito retroativo a 08/08/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE
BELÉM - SeMOB, aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2022.

JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor-Superintendente da SeMOB, em exercício

PORTARIA Nº 0624/2022 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o Processo nº 14083, de 04/08/2022;

Considerando a autorização da Chefia Imediata;

RESOLVE:

I – DEFERIR, nos termos do artigo 111, da Lei nº 7.502, de 20/12/1990, ao servidor LUIS OTÁVIO DE FRANÇA MESSIAS NASCIMENTO (Agente de Trânsito, matrícula nº 0341908-010), 60 (sessenta) dias de Licença- Prêmio, referente ao período aquisitivo de 24/05/2018 a 23/05/2021.

II – AUTORIZAR o gozo da referida licença no período de 22/08/2022 a 20/09/2022, restando 30 dias para gozo posterior.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE
BELÉM - SeMOB, aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2022.

JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor-Superintendente da SeMOB, em exercício

PORTARIA Nº 0625/2022 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o Processo nº 13937, de 27/07/2022;

Considerando a autorização da Chefia Imediata;

RESOLVE:

I – DEFERIR, nos termos do artigo 111, da Lei nº 7.502, de 20/12/1990, ao servidor THIAGO PADILHA VIEIRA (Agente de Trânsito, matrícula nº 0341754-013), 60 (sessenta) dias de Licença- Prêmio, referente ao período aquisitivo de 24/05/2018 a 23/05/2021.

II – AUTORIZAR o gozo da referida licença no período de 01/11/2022 a 30/11/2022, restando 30 dias para gozo posterior.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE
BELÉM - SeMOB, aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2022.

JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor-Superintendente da SeMOB, em exercício

PORTARIA Nº 0626/2022 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o Processo nº 13938, de 27/07/2022;

Considerando a autorização da Chefia Imediata;

RESOLVE:

I – DEFERIR, nos termos do artigo 111, da Lei nº 7.502, de 20/12/1990, ao servidor SÁVIO CARNEIRO DUARTE (Agente de Trânsito, matrícula nº 0341673-013), 60 (sessenta) dias de Licença- Prêmio, referente ao período aquisitivo de 24/05/2015 a 23/05/2018.

II – AUTORIZAR o gozo da referida licença no período de 11/10/2022 a 09/11/2022, restando 30 dias para gozo posterior.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE
BELÉM - SeMOB, aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2022.

JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor-Superintendente da SeMOB, em exercício

PORTARIA Nº 0627/2022 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 14367, de 09/08/2022;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

RESOLVE:

I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor DULCELINO SOUSA MAIA (Agente de Trânsito, matrícula nº 4008057-020), referente ao período aquisitivo 28/06/2021 a 27/06/2022, anteriormente marcado para o período 01/08/2022 a 30/08/2022, para gozo posterior.

II – Esta portaria possui efeito retroativo a 01/08/2022.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2022.

JOSE ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor –Superintendente da SeMOB, em exercício

PORTARIA Nº 0629/2022 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 14450, de 09/08/2022;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

RESOLVE:

I – ANTECIPAR, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor MIGUEL SALOMAO QUADROS CASTELO BRANCO (Agente de Trânsito, matrícula nº 4000706-020), referente ao período aquisitivo 01/07/2021 a 30/06/2022, anteriormente marcada no período de 17/08/2022 a 31/08/2022, para o período 15/08/2022 a 29/08/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2022.

JOSE ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor –Superintendente da SeMOB, em exercício

PORTARIA Nº 0630/2022 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o Processo nº 14452, de 10/08/2022;

Considerando a autorização da Chefia Imediata;

RESOLVE:

I – DEFERIR, nos termos do artigo 111, da Lei nº 7.502, de 20/12/1990, ao servidor MÁRCIO ALBERTO DE GUSMÃO PENA (Agente de Trânsito, matrícula nº 4005295-028), 60 (sessenta) dias de Licença- Prêmio, referente ao período aquisitivo de 05/07/2018 a 04/07/2021.

II – AUTORIZAR o gozo da referida licença no período de 02/01/2023 a 31/01/2023, restando 30 dias para gozo posterior.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2022.

JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor –Superintendente da SeMOB, em exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (NAP) - N.º 084/2022

A Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém - SeMOB, com fulcro no artigo 281, 282, 285 do Código de Trânsito Brasileiro, nas Resoluções nº 918/2022 (revogou a resolução nº 619/16 CONTRAN), nº 900/2022 (revogou a resolução nº 299/08 CONTRAN), do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Considerando a expedição da Notificação de Aplicação de Penalidade, pelo cometimento de infrações de responsabilidade do proprietário ou do condutor do veículo, com vistas a garantir maior eficácia, segurança e transparência dos atos administrativos; NOTIFICA os destinatários, proprietários dos veículos registrados em todo o Território Nacional, abaixo relacionados, das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas neste Município, concedendo-lhes o exercício de seu Direito Constitucional de Ampla Defesa, no prazo de 30 dias para interpor Recurso de Penalidade junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI (SEMOB), contados a partir desta publicação, na Av. Augusto Montenegro, 4300, Subsolo na Alameda de Serviços Parque Shopping, – CEP 66635-110, Bairro - Parque Verde - Belém-Pará ou Via Postal para Av. Senador Lemos, 3153, Shopping IT Center, 2º Piso, Bairro – Sacramento, Belém – PA, CEP 66120-000.

O RECURSO deverá ser instruído de acordo com o estabelecido na Resolução nº 900/2022 – CONTRAN, com: requerimento preenchido e assinado, cópia da Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não for o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

Os formulários para apresentação da RECURSOS de Penalidades estão disponíveis no site da SEMOB. (<http://semob.belem.pa.gov.br>), Serviços On-line, subseção 'Outros Serviços'. FOMULÁRIOS

Órgão Autuador SEMOB nº 204270

Placa:OSY8024, Auto:RA3041238, 07/04/2022, 12:05, Av. Joao Paulo II x Trav. Mauriti, Cod. Infracao:60503, Art:208, Desc:AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FISCALIZACAO ELETRONICA
Placa:QV0474, Auto:RA3041188, 07/04/2022, 08:43, Av. Joao Paulo II x Trav. Mauriti, Cod. Infracao:60503, Art:208, Desc:AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FISCALIZACAO ELETRONICA
Placa:QJ6698, Auto:RA3041042, 06/04/2022, 15:02, Av. Joao Paulo II x Trav. Humaita, Cod. Infracao:60503, Art:208, Desc:AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FISCALIZACAO ELETRONICA

Placa:QEB4572, Auto:RA3041111, 06/04/2022, 19:07, Av. Joao Paulo II x Trav. Mauriti, Cod. Infracao:60503, Art:208, Desc:AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FISCALIZACAO ELETRONICA
Placa:QDA2882, Auto:RV3041197, 07/04/2022, 09:24, Av. Perimetral da Ciencia lado oposto N 1000, Cod. Infracao:74550, Art:218, I, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%
Placa:PMY2956, Auto:RA3040969, 06/04/2022, 11:25, Av. Joao Paulo II x Trav. Mauriti, Cod. Infracao:60503, Art:208, Desc:AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FISCALIZACAO ELETRONICA
Placa:QXU1892, Auto:RA3041068, 06/04/2022, 16:18, Av. Joao Paulo II x Trav. Humaita, Cod. Infracao:60503, Art:208, Desc:AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FISCALIZACAO ELETRONICA
Placa:QDJ3250, Auto:RV3041166, 07/04/2022, 07:28, Av. Centenario, rte. ao PQR. AMB. G. VINGREN, Cod. Infracao:74630, Art:218, II, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATE 50%
Placa:QDR4766, Auto:RA3041277, 07/04/2022, 14:25, Av. Joao Paulo II x Trav. Humaita, Cod. Infracao:60503, Art:208, Desc:AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FISCALIZACAO ELETRONICA
Placa:NSL2653, Auto:RV3041129, 06/04/2022, 20:43, Av. Almirante Barroso x Trav Lomas Valentinas, Cod. Infracao:74630, Art:218, II, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATE 50%
Placa:JV6463, Auto:RV3040943, 06/04/2022, 10:12, Av. Perimetral da Ciencia em frente n 1000, Cod. Infracao:74550, Art:218, I, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%
Placa:NTA3144, Auto:RV3041344, 08/04/2022, 07:08, Av. Perimetral da Ciencia em frente n 1000, Cod. Infracao:74550, Art:218, I, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%
Placa:RNF9C76, Auto:RV3041025, 06/04/2022, 14:11, Av. Centenario, rte. ao PQR. AMB. G. VINGREN, Cod. Infracao:74630, Art:218, II, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATE 50%
Placa:QVWSG21, Auto:RV3041362, 08/04/2022, 09:27, Rod Arthur B Pratinha II prox empr Amasa, Cod. Infracao:74630, Art:218, II, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATE 50%
Placa:QXB0C23, Auto:RA3041014, 06/04/2022, 13:46, Av. Gov Jose Malcher x Tv Quintino Bocaiuva, Cod. Infracao:60503, Art:208, Desc:AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FISCALIZACAO ELETRONICA
Placa:QEM9381, Auto:RA3041315, 07/04/2022, 19:00, Av. Joao Paulo II x Trav. Mauriti, Cod. Infracao:60503, Art:208, Desc:AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FISCALIZACAO ELETRONICA
Placa:QVE3720, Auto:RV3041241, 07/04/2022, 12:09, Av. Perimetral da Ciencia em frente n 1000, Cod. Infracao:74630, Art:218, II, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATE 50%
Placa:QEV4G28, Auto:RF3040955, 06/04/2022, 10:50, Av. Gov. Jose Malcher em rte ao N 2271, Cod. Infracao:56810, Art:184, I, Desc:TRANSITAR NA FAIXA OU PISTA DA DIREITA, REGULAMENTADA COMO CIRCULACAO EXCLUSIVA PARA DETERMINADO TIPO DE VEICULO
Placa:RMD2A20, Auto:RA3040945, 06/04/2022, 10:15, Av. Joao Paulo II x Trav. Mauriti, Cod. Infracao:60503, Art:208, Desc:AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FISCALIZACAO ELETRONICA
Placa:QVNBH14, Auto:RV3041318, 07/04/2022, 20:00, Av. Perimetral da Ciencia em frente n 1000, Cod. Infracao:74550, Art:218, I, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%
Placa:QUJ3A46, Auto:RA3041101, 06/04/2022, 18:37, Av. Joao Paulo II x Trav. Humaita, Cod. Infracao:60503, Art:208, Desc:AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FISCALIZACAO ELETRONICA
Placa:RMES11, Auto:RV3040937, 06/04/2022, 09:58, Rod Arthur B Pratinha II prox empr Amasa, Cod. Infracao:74550, Art:218, I, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%
Placa:QWGD10, Auto:RA3041088, 06/04/2022, 17:45, Av. Joao Paulo II x Trav. Mauriti, Cod. Infracao:60503, Art:208, Desc:AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FISCALIZACAO ELETRONICA
Placa:OTY0205, Auto:RA3040944, 06/04/2022, 10:12, Av. Almirante Tamandare x Tv. Padre Eutiquio, Cod. Infracao:60503, Art:208, Desc:AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FISCALIZACAO ELETRONICA
Placa:LSX3908, Auto:RA3041058, 06/04/2022, 15:50, Rua dos Mundurucos x Tv. Padre Eutiquio, Cod. Infracao:60503, Art:208, Desc:AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FISCALIZACAO ELETRONICA
Placa:QVY9120, Auto:RV3040946, 06/04/2022, 10:19, Av. Almirante Barroso x Trav Lomas Valentinas, Cod. Infracao:74550, Art:218, I, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%
Placa:RVW0C19, Auto:RA3041313, 07/04/2022, 18:46, Av. Joao Paulo II x Trav. Mauriti, Cod. Infracao:60503, Art:208, Desc:AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FISCALIZACAO ELETRONICA
Placa:QUA6E88, Auto:RA3041256, 07/04/2022, 12:40, Av. Joao Paulo II x Trav. Humaita, Cod. Infracao:60503, Art:208, Desc:AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FISCALIZACAO ELETRONICA
Placa:QQW6B81, Auto:RA3041301, 07/04/2022, 16:28, Av. Joao Paulo II x Trav. Mauriti, Cod. Infracao:60503, Art:208, Desc:AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FISCALIZACAO ELETRONICA
Placa:QDEB670, Auto:RV3041251, 07/04/2022, 12:29, Av. Pedro Alvares Cabral n 1153, Cod. Infracao:74550, Art:218, I, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%
Placa:QEV6D43, Auto:RV3041380, 08/04/2022, 10:05, Av. Perimetral da Ciencia em frente n 1000, Cod. Infracao:74550, Art:218, I, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%
Placa:RVW6K52, Auto:RV3041175, 07/04/2022, 07:47, Av. Perimetral da Ciencia lado oposto N 1000, Cod. Infracao:74550, Art:218, I, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%
Placa:QVMBB13, Auto:RA3041096, 06/04/2022, 18:27, Av. Joao Paulo II x Trav. Mauriti, Cod. Infracao:60503, Art:208, Desc:AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FISCALIZACAO ELETRONICA
Placa:LZV5G65, Auto:RV3041155, 07/04/2022, 05:34, Av. Perimetral da Ciencia em frente n 1000, Cod. Infracao:74550, Art:218, I, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%
Placa:QVK3I51, Auto:RA3041252, 07/04/2022, 12:30, Av. Joao Paulo II x Trav. Mauriti, Cod. Infracao:60503, Art:208, Desc:AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FISCALIZACAO ELETRONICA
Placa:QVSBF41, Auto:RV3041150, 07/04/2022, 02:06, Av. Perimetral da Ciencia em frente n 1000, Cod. Infracao:74550, Art:218, I, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%
Placa:QDX1657, Auto:RA3041381, 08/04/2022, 10:06, Av. Gov Jose Malcher x Tv 14 de Marco, Cod. Infracao:60503, Art:208, Desc:AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FISCALIZACAO ELETRONICA
Placa:QUV7A11, Auto:RV3041299, 07/04/2022, 16:26, Av. Perimetral da Ciencia em frente n 1000, Cod. Infracao:74550, Art:218, I, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%
Placa:NSU9787, Auto:RV3041217, 07/04/2022, 10:32, Av. Perimetral da Ciencia lado oposto N 1000, Cod. Infracao:74550, Art:218, I, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%
Placa:QEM5909, Auto:RV3041328, 08/04/2022, 00:45, Av. Almirante Barroso X Tv. Lomas Valentinas, Cod. Infracao:74630, Art:218, II, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATE 50%
Placa:QEA1125, Auto:RA3040990, 06/04/2022, 12:44, Av. Joao Paulo II x Trav. Mauriti, Cod. Infracao:60503, Art:208, Desc:AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FISCALIZACAO ELETRONICA
Placa:QDZ1408, Auto:RA3041376, 08/04/2022, 09:56, Av. Joao Paulo II x Trav. Mauriti, Cod. Infracao:60503, Art:208, Desc:AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FISCALIZACAO ELETRONICA
Placa:OTH9C55, Auto:RA3040996, 06/04/2022, 12:51, Av. Joao Paulo II x Trav. Mauriti, Cod. Infracao:60503, Art:208, Desc:AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FISCALIZACAO ELETRONICA
Placa:QV74F74, Auto:RV3041225, 07/04/2022, 11:04, Av. Centenario, rte. ao PQR. AMB. G. VINGREN, Cod. Infracao:74550, Art:218, I, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%
Placa:QER3217, Auto:RA3040933, 06/04/2022, 09:49, Av. Gov Jose Malcher x Tv 14 de Marco, Cod. Infracao:60503, Art:208, Desc:AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FISCALIZACAO ELETRONICA
Placa:OZRT993, Auto:RA3041094, 06/04/2022, 18:23, Av. Joao Paulo II x Trav. Mauriti, Cod. Infracao:60503, Art:208, Desc:AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FISCALIZACAO ELETRONICA
Placa:QEW7454, Auto:RV3041358, 08/04/2022, 08:51, Av. Perimetral da Ciencia em frente n 1000, Cod. Infracao:74550, Art:218, I, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%
Placa:JUL8B47, Auto:RV3040970, 06/04/2022, 11:32, Av. Perimetral da Ciencia em frente n 1000, Cod. Infracao:74550, Art:218, I, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%
Placa:QDC332, Auto:RV3041077, 06/04/2022, 17:13, Av. Perimetral da Ciencia em frente n 1000, Cod. Infracao:74550, Art:218, I, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%
Placa:QV11230, Auto:RA3040971, 06/04/2022, 11:40, Av. Almirante Tamandare x Tv. Padre Eutiquio, Cod. Infracao:60503, Art:208, Desc:AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FISCALIZACAO ELETRONICA
Placa:HLX8143, Auto:RV3041022, 06/04/2022, 14:03, Av. Perimetral da Ciencia em frente n 1000, Cod. Infracao:74550, Art:218, I, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%
Placa:QEW3497, Auto:RA3041177, 07/04/2022, 07:52, Av. Joao Paulo II x Trav. Mauriti, Cod. Infracao:60503, Art:208, Desc:AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FISCALIZACAO ELETRONICA
Placa:KXU1730, Auto:RA3040976, 06/04/2022, 11:55, Av. Almirante Tamandare x Tv. Padre Eutiquio, Cod. Infracao:60503, Art:208, Desc:AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FISCALIZACAO ELETRONICA
Placa:DL2306, Auto:RV3041335, 08/04/2022, 05:07, Av. Perimetral da Ciencia lado oposto N 1000, Cod. Infracao:74550, Art:218, I, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%
Placa:QVW9J77, Auto:RV3041310, 07/04/2022, 18:11, Av. Perimetral da Ciencia em frente n 1000, Cod. Infracao:74550, Art:218, I, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%